

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. . O presente Pregão tem por finalidade, **A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA, ELETRICO E RETIFICA, PARA VEICULOS LEVES, PESADOS MAQUINAS E TRATORES DO MUNICIPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, conforme especificações e quantidades, constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se justifica pela necessidade desses serviços, para suprir as demandas da manutenção dos veículos, máquinas e tratores da prefeitura e os fundos deste município que necessitam dos mesmos, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas. A aquisição deverá respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

2.2. A especificação da **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA, ELETRICO E RETIFICA, PARA VEICULOS LEVES, PESADOS MAQUINAS E TRATORES DO MUNICIPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA** está de acordo com a relação encaminhada pelo setor de compras do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

ITEM 1

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	300	SERVIÇOS DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS LEVES DA PREFEITURA		

VEÍCULO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
HILUX BRANCA	RBY-1G29	2021	DIESEL
VOLKSWAGEN UP MA FLEX	OYB - 8423	2016/2016	FLEX
VW GOL	OLJ-1B14	2015	GASOLINA
FIORINO FIAT	MVO 2659	1999	GASOLINA
VW VOYAGEM	OLF - 1F99	2022	GASOLINA

ITEM 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Oliveira de Fátima

Um governo para todos

GESTÃO: 2021-2024

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	250	SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS LEVES DA PREFEITURA		

VEÍCULO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
HILUX BRANCA	RBY-1G29	2021	DIESEL
VOLKSWAGEN UP MA FLEX	OYB - 8423	2016/2016	FLEX
VW GOL	OLJ-1B14	2015	GASOLINA
FIORINO FIAT	MVO 2659	1999	GASOLINA
VW VOYAGEM	OLF - 1F99	2022	GASOLINA

ITEM 3

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	500	SERVIÇOS MECANICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS GRANDES PREFEITURA		

VEÍCULO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
CAMINHÃO BASCULANTE	OYB 2352	2013/2013	DIESEL
CAMINHÃO CARGA SECA	I60-4631		DIESEL
CAMINHÃO COMPACTADO	RSC-4J90	2021	DIESEL

ITEM 4

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	250	SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Oliveira de Fátima

Um governo para todos

GESTÃO: 2021-2024

			CORRETIVA EM VEICULOS GRANDES PREFEITURA		
--	--	--	---	--	--

VEÍCULO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
CAMINHÃO BASCULANTE	OYB 2352	2013/2013	DIESEL
CAMINHÃO CARGA SECA	I60-4631		DIESEL
CAMINHÃO COMPACTADO	RSC-4J90	2021	DIESEL

ITEM 5

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	600	SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS E TRATORES PREFEITURA		

TRATOR JONH DEERE 5700	DIESEL	2014
TRATOR CASE I	DIESEL	2014
TRATOR CASE II	DIESEL	2014
TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	DIESEL	2015
PATROL PAC 2		2012
CARRETA AGRICOLA CEMAPE I		2014
CARRETA AGRICOLA CEMAPE II		2014
ROÇADEIRA ARRASTO OSORIO		
SEMEADEIRA DE GRÃOS KHOLER BALDAN 5000 KG		
SEMEADEIRA DE GRÃOS 3.500 KG		
TRATOR NEW HOLLAD TT 4.75	DIESEL	2020
TRATOR NEW HOLLAD TT 75	DIESEL	2020
GRADE HIDRAULICA I – 14 DISCOS		
GRADE HIDRAULICA II – 14 DISCOS		
GRADE HIDRAULICA III – 12 DISCOS		
GRADE DE ARRASTO – 14 DISCOS		
ROÇADEIRA HIDRAULICA		
PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300	DIESEL	2022
RETRO ESCAVADEIRA XCMG	DIESEL	2020
TANQUE DE AGUA		
RETRO ESCAVADEIRA CASE NH580	DIESEL	2014

ITEM 6

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	250	SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS E TRATORES PREFEITURA		

TRATOR JONH DEERE 5700	DIESEL	2014
TRATOR CASE I	DIESEL	2014
TRATOR CASE II	DIESEL	2014
TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	DIESEL	2015
PATROL PAC 2		2012
CARRETA AGRICOLA CEMAPE I		2014
CARRETA AGRICOLA CEMAPE II		2014
ROÇADEIRA ARRASTO OSORIO		
SEMEADEIRA DE GRÃOS KHOLER BALDAN 5000 KG		
SEMEADEIRA DE GRÃOS 3.500 KG		
TRATOR NEW HOLLAD TT 4.75	DIESEL	2020
TRATOR NEW HOLLAD TT 75	DIESEL	2020
GRADE HIDRAULICA I – 14 DISCOS		
GRADE HIDRAULICA II – 14 DISCOS		
GRADE HIDRAULICA III – 12 DISCOS		
GRADE DE ARRASTO – 14 DISCOS		
ROÇADEIRA HIDRAULICA		
PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300	DIESEL	2022
RETRO ESCAVADEIRA XCMG	DIESEL	2020
TANQUE DE AGUA		
RETRO ESCAVADEIRA CASE NH580	DIESEL	2014

ITEM 7

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	600	SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULOS GRANDES DA EDUCAÇÃO		

ONUIBUS VW	QWE-7D55	DIESEL	2020
------------	----------	--------	------



000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Oliveira de Fátima
Um governo para todos
GESTÃO: 2021-2024

ONIBUS VW	QWC-5F40	DIESEL	2021
ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A 6 ESC.	MVW - 9853	DIESEL	2004/2004
ÔNIBUS VW / INDUSCAR FOZ U 15190	MXC - 9907	DIESEL	2009/2009
ÔNIBUS VW /MARCAGRANMINIO 8120	MXD - 4772	DIESEL	2010/2010
ÔNIBUS	QKJ - 2271	DIESEL	2018
MICRO ÔNIBUS VAN SPRINTER	JGG - 5765	DIESEL	2003/2003
KOMBI LAST EDITION	OLI - 1724	GASOLINA	2013/2014

ITEM 8

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	250	SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS GRANDES DA EDUCACÃO		

ONUIBUS VW	QWE-7D55	DIESEL	2020
ONIBUS VW	QWC-5F40	DIESEL	2021
ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A 6 ESC.	MVW - 9853	DIESEL	2004/2004
ÔNIBUS VW / INDUSCAR FOZ U 15190	MXC - 9907	DIESEL	2009/2009
ÔNIBUS VW /MARCAGRANMINIO 8120	MXD - 4772	DIESEL	2010/2010
ÔNIBUS	QKJ - 2271	DIESEL	2018
MICRO ÔNIBUS VAN SPRINTER	JGG - 5765	DIESEL	2003/2003
KOMBI LAST EDITION	OLI - 1724	GASOLINA	2013/2014

ITEM 9

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	300	SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DA SAÚDE		

L200 TRITON MITSUBSH COR BRANCA	QWA - 0185	DIESEL	2018
L200 TRITON MITSUBSH COR BRANCA	QKG - 6782	DIESEL	2016
RENAULT (AMBULANCIA)	OLN - 3339	GASOLINA	2013/2014
AMBULANCIA FIAT STRADA	RBS-2B73	GASOLINA	2021
AMBULANCIA FIAT STRADA	RSF-2H29	GASOLINA	2021
AMBULANCIA HILUX	RCN-2179	DIESEL	2020/2021
MICRO ÔNIBUS VAN SPRINTER	JGG - 5765	DIESEL	2003/2003
TOYOTA HILUX BRANCA	RSF - 3F49	DIESEL	2021/21

ITEM 10

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	150	SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DA SAÚDE		

L200 TRITON MITSUBSH COR BRANCA	QWA - 0185	DIESEL	2018
L200 TRITON MITSUBSH COR BRANCA	QKG - 6782	DIESEL	2016
RENAULT (AMBULANCIA)	OLN - 3339	GASOLINA	2013/2014
AMBULANCIA FIAT STRADA	RBS-2B73	GASOLINA	2021
AMBULANCIA FIAT STRADA	RSF-2H29	GASOLINA	2021
AMBULANCIA HILUX	RCN-2179	DIESEL	2020/2021
MICRO ÔNIBUS VAN SPRINTER	JGG - 5765	DIESEL	2003/2003
TOYOTA HILUX BRANCA	RSF - 3F49	DIESEL	2021/21

ITEM 11

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	250	SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS, MAQUINAS E TRATORES DA PREFEITURA		

VEÍCULO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
CAMINHÃO BASCULANTE	OYB 2352	2013/2013	DIESEL
CAMINHÃO CARGA SECA	I60-4631		DIESEL
CAMINHÃO	RSC-4J90	2021	DIESEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Oliveira de Fátima
Um governo para todos
 GESTÃO: 2021-2024

COMPACTADO			
------------	--	--	--

TRATOR JONH DEERE 5700	DIESEL	2014
TRATOR CASE I	DIESEL	2014
TRATOR CASE II	DIESEL	2014
TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	DIESEL	2015
PATROL PAC 2		2012
CARRETA AGRICOLA CEMAPE I		2014
CARRETA AGRICOLA CEMAPE II		2014
ROÇADEIRA ARRASTO OSORIO		
SEMEADEIRA DE GRÃOS KHOLER BALDAN 5000 KG		
SEMEADEIRA DE GRÃOS 3.500 KG		
TRATOR NEW HOLLAD TT 4.75	DIESEL	2020
TRATOR NEW HOLLAD TT 75	DIESEL	2020
GRADE HIDRAULICA I – 14 DISCOS		
GRADE HIDRAULICA II – 14 DISCOS		
GRADE HIDRAULICA III – 12 DISCOS		
GRADE DE ARRASTO – 14 DISCOS		
ROÇADEIRA HIDRAULICA		
PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300	DIESEL	2022
RETRO ESCAVADEIRA XCMG	DIESEL	2020
TANQUE DE AGUA		
RETRO ESCAVADEIRA CASE NH580	DIESEL	2014

ITEM 12

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	250	SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EMVEICULOS DA EDUCAÇÃO		

ONIBUS VW	QWE-7D55	DIESEL	2020
ONIBUS VW	QWC-5F40	DIESEL	2021
ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A 6 ESC.	MVW - 9853	DIESEL	2004/2004
ÔNIBUS VW / INDUSCAR FOZ U 15190	MXC - 9907	DIESEL	2009/2009
ÔNIBUS VW /MARCAGRANMINIO 8120	MXD - 4772	DIESEL	2010/2010
ÔNIBUS	QKJ - 2271	DIESEL	2018
MICRO ÔNIBUS VAN SPRINTER	JGG - 5765	DIESEL	2003/2003
KOMBI LAST EDITION	OLI - 1724	GASOLINA	2013/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Oliveira de Fátima

Um governo para todos

GESTÃO: 2021-2024

ITEM 13

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	100	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DA EDUCAÇÃO		

ONIBUS VW	QWE-7D55	DIESEL	2020
ONIBUS VW	QWC-5F40	DIESEL	2021
ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A 6 ESC.	MVW - 9853	DIESEL	2004/2004
ÔNIBUS VW / INDUSCAR FOZ U 15190	MXC - 9907	DIESEL	2009/2009
ÔNIBUS VW /MARCAGRANMINIO 8120	MXD - 4772	DIESEL	2010/2010
ÔNIBUS	QKJ - 2271	DIESEL	2018
MICRO ÔNIBUS VAN SPRINTER	JGG - 5765	DIESEL	2003/2003
KOMBI LAST EDITION	OLI - 1724	GASOLINA	2013/2014

ITEM 14

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	100	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DA SAÚDE		

L200 TRITON MITSUBSH COR BRANCA	QWA - 0185	DIESEL	2018
L200 TRITON MITSUBSH COR BRANCA	QKG - 6782	DIESEL	2016
RENAULT (AMBULANCIA)	OLN - 3339	GASOLINA	2013/2014
AMBULANCIA FIAT STRADA	RBS-2B73	GASOLINA	2021
AMBULANCIA FIAT STRADA	RSF-2H29	GASOLINA	2021
AMBULANCIA HILUX	RCN-2I79	DIESEL	2020/2021
MICRO ÔNIBUS VAN SPRINTER	JGG - 5765	DIESEL	2003/2003

ITEM 15

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V.UNITÁRIO HORA	TOTAL
01	HORA	100	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DA PREFEITURA		

VEÍCULO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
CAMINHÃO BASCULANTE	OYB 2352	2013/2013	DIESEL
CAMINHÃO CARGA SECA	I60-4631		DIESEL
CAMINHÃO COMPACTADO	RSC-4J90	2021	DIESEL

4. REQUISITOS DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via, contendo os itens, quantidades, discriminação do produto, valor unitário e total, na conformidade do termo de referência, impressas em papel timbradas ou editoradas por computador, em língua portuguesa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, que inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes nem prejuízo para a Administração ou não impedirem a exata compreensão do seu conteúdo, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da Proponente;

4.2 Indicar a razão social da Proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

4.3 Os preços deverão ser indicados por **item**, onde deverão estar incluídas todas despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado inclusive o decorrente de troca de produto dentro do prazo de validade;

4.4 Prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da data marcada para a abertura da sessão. Caso não haja data de validade da proposta, será este considerado. As especificações detalhadas do objeto proposto.

5. JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

5.1 O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA**;

5.2 Não existindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Gestor do Município.

5.3 Havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo, o Gestor do Município adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

6. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os serviços objeto desta licitação, quando solicitados, deverão prestados em local, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 horas.

7. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
- Conforme o Artigo 54 da Lei 8.666/93.

7.1. Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

7.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a fornecer o material objeto deste Edital, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

7.3 Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

8. DO PAGAMENTO

- Conforme o Artigo 40º inciso XI e XIV letra "a" da Lei 8.666/93.

8.1. O preço do objeto contratado é fixo e irredutível;

8.2. Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30(trinta) dias do mês subsequente à entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

8.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 8.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal

10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

10.2. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Efetuar os serviços no prazo máximo de 02 (dias) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

11.2. Efetuar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.

11.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

11.4. Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

12.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L do município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

12.2. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

12.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

12.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Oliveira de Fátima

Um governo para todos

GESTÃO: 2021-2024

12.6. O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;

12.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

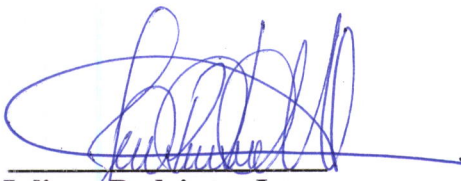
13. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Conforme cotação em anexo.

16. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

Oliveira de Fátima-TO, 09 de Outubro de 2023.



Juliana Rodrigues Lopes
Departamento de Compras